

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO – MONITORIA VOLUNTÁRIA 2023**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)  
**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)  
**1.3 Título - Código do Projeto:** Tratamento e Recuperação da Informação de Rede para C & T - GCIA0010  
**1.4 Disciplina vinculada ao Projeto:** GCI00141 - Laboratório de Tratamento e Recuperação da Informação  
**1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto:** Michely Jabala Mamede Vogel  
**1.6 Número de vagas:** 01 vaga para **monitor voluntário**.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período:** 29, 30 de junho e 3 de julho de 2023.  
**2.2 Inscrição:** Anexar e enviar por e-mail a documentação solicitada no item 3.  
**2.3 Pré-requisitos:** terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina GCI00141 - Laboratório de Tratamento e Recuperação da Informação.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo idUFF atualizada.  
**3.2** Histórico escolar emitido pelo idUFF com a nota da disciplina vinculada ao projeto.

Enviar os documentos para o e-mail [monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br). Indicar no corpo do e-mail a disciplina, o nome do professor e o título do projeto a qual está se inscrevendo. No campo de assunto do e-mail, indicar: *“Inscrição Monitoria Voluntária – projeto:....”* Os documentos atualizados poderão ser obtidos no idUFF.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 Data:** de 4 a 6 de julho de 2023.  
**4.2** Serão utilizadas como critério de seleção duas avaliações:  
**4.2.1** Avaliação da nota da disciplina associada ao projeto.  
**4.2.2** Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador; cujo resultado será traduzido em nota. A

entrevista será realizada no dia **5 de julho de 2023**, via Google Meet. O link e o horário exato da entrevista serão enviados aos candidatos(as) por e-mail.

#### **4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Neste projeto de monitoria, a disciplina atendida é obrigatória para os cursos de Biblioteconomia e Documentação e para o curso de Sistema de Informação. São abordadas questões de caráter prático e teórico sobre a construção, uso eficaz e avaliação de Sistemas de Recuperação de Informações (SRI) em ambiente digital orientados para usuários especializados. É formada alta carga de atividades práticas, por isso, a presença de monitores pode auxiliar diretamente o processo de aprendizagem dos alunos. Além de tornar o ambiente mais acolhedor aos alunos, a prática de acompanhar as aulas, tirar dúvidas e de contribuir na formação e curadoria dos recursos educacionais para a disciplina prepara o monitor para os processos e dinâmicas típicos da docência.

**4.4 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.5 Critérios de desempate:** Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

**4.6 Data e local da divulgação dos resultados:** 6 de julho de 2023, via e-mail aos candidatos(as).

**4.7 Instâncias de recurso:** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser solicitada, em primeira instância, ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) com cópia para a presidente da banca ([rosanaportugal@id.uff.br](mailto:rosanaportugal@id.uff.br)). O prazo para interposição de recurso é de até 72 (setenta e duas) horas a contar da divulgação dos resultados do processo seletivo no Sistema de Monitoria. O recurso em segunda instância deverá ser solicitado à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via e-mail ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)), até 72 horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga em comunicação por e-mail ao Coordenador de Monitoria do Executante ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)). Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

**7.1.1** Os candidatos deverão enviar por e-mail ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)) a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus no ato da inscrição. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

**7.2** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

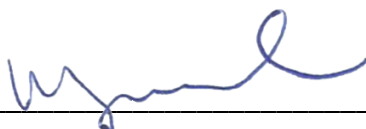
**7.2.1** As candidatas deverão enviar por e-mail ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)) com a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no ato da inscrição. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

**7.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

**7.6** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

**7.7** Os casos omissos neste edital serão analisados pela banca examinadora junto a coordenação de monitoria e a chefia do Departamento de Ciência da Informação.

Niterói, 26 de junho de 2023.



---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso